



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.287/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDAPOLO VALE DO SÃO LOURENÇO AOS DESEMBARGADORES E JUIZES – MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.351, de 17.06.2011, e

CONSIDERANDO que os Desembargadores e Juízes Membros do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso aqui nominados, sendo os Senhores Doutores:

DES. PAULO DA CUNHA, MD. Presidente do Tribunal de Justiça;

DES. CLARICE CLAUDINO DA SILVA, MD. Vice Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente do NUPEMEC;

DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO;

DES. MARIA EROTIDES KNEIP, MD. Corregedora Geral de Justiça;

DR. RODRIGO ROBERTO CURVO, MD. Juiz do JUVAM;

DR. JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA FILHO, MD. Juiz Coordenador do Programa - Justiça Comunitária;

DR. FRANCISCO NEY GAÍVA, MD. Juiz Coordenador do Centro JUDICIÁRIO DE Soluções de Conflitos e Cidadania e Diretor do Foro da Comarca de Jaciara;

DR. HIDEBRANDO DA COSTA MARQUES, MD. Juiz Coordenador do NUPEMAC e Presidente do FONAMEC, prestam relevantes serviços comunidade Jaciarense, elevando o nome do Município de Jaciara no cenário Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA POLO VALE DO

SÃO LOURENÇO, nos termos da Lei Municipal nº 1.351, de 17.06.2011, aos
Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Desembargadores e Juizes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Jaciarense.

DES. PAULO DA CUNHA, MD. Presidente do Tribunal de Justiça;

DES. CLARICE CLAUDINO DA SILVA, MD. Vice Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente do NUPEMEC;

DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO;

DES. MARIA EROTIDES KNEIP, MD. Corregedora Geral de Justiça;

DR. RODRIGO ROBERTO CURVO, MD. Juiz do JUVAM;

DR. JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA FILHO, MD. Juiz Coordenador do Programa - Justiça Comunitária;

DR. FRANCISCO NEY GAÍVA, MD. Juiz Coordenador do Centro JUDICIÁRIO DE Soluções de Conflitos e Cidadania e Diretor do Foro da Comarca de Jaciara;

DR. HIDELBRANDO DA COSTA MARQUES, MD. Juiz Coordenador do NUPEMAC e Presidente do FONAMEC

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE MARÇO DE 2016.**

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**